



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido ao **PROFESSOR JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2014.


Otacilio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **PROFESSOR JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de maio de 2014.

Dr. Otacilio José Barreiros
Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA, nascido em 10 de julho de 1963, na cidade de São Paulo, filho de Sérgio Pinheiro Lima e Lucy Oliveira Pinheiro Lima, quarto filho de seis irmãos.

Com 2 anos de idade, foi morar na cidade de Caieiras, numa chácara da família, retornando a São Paulo com 14 anos e indo morar no bairro da Aclimação.

Com 17 anos, entrou na faculdade PUC – Pontifícia Universidade Católica, cursando matemática no período noturno, pois durante o dia começara a trabalhar. Formou-se Bacharel em matemática 4 anos depois e foi cursar Licenciatura na USP-SP. Lecionando em faculdades de São Paulo.

Em 1986, começou no Objetivo de São Paulo e, sem medo de trabalhar, lecionava nos três períodos, manhã, tarde e noite, chegando a dar 63 aulas semanais.

Em 1988, dando aula no Objetivo de Tatuapé, conheceu Adriana, que após três anos de namoro tornou-se sua esposa. Casou-se aos 28 anos, em 20 de dezembro de 1991.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Aos 31 anos, em dezembro de 1994, nasceu seu primeiro filho, Rafael, mesma época e ano em que montou a unidade do Objetivo na cidade de Pirassununga, juntamente com seu amigo e sócio, Barauna. No primeiro ano de funcionamento, havia um total de 163 alunos, da Educação Infantil ao curso Pré-Vestibular.

Foi um começo árduo. Lima morava em Pirassununga de domingo a noite a 4ª feira e em São Paulo de quinta a sábado, pois ainda dava aulas até a própria unidade se estruturar.

Em dezembro de 1997, nasce a 2ª filha, Bianca, e, em janeiro de 1999, mudou-se com a família definitivamente para Pirassununga.

Com muita dedicação e trabalho árduo, o Colégio Objetivo só foi crescendo e hoje, após 19 anos, o Colégio Objetivo de Pirassununga possui seis unidades, uma somente dedicada a Educação Infantil, outra que vai da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, a unidade do Ensino Médio, a unidade do curso Pré-Vestibular e ainda o Centro Cultural Esportivo e Quadra Poliesportiva, que é um espaço direcionado para todos os esportes e atividades culturais.

A esposa do Lima cita que é comum, quando saem para jantar ou almoçar, ele pegar um guardanapo de papel e escrever seus projetos educacionais e depois passar a sua equipe.

Hoje o Professor Lima, com 50 anos de idade, ainda é um homem incansável, determinado, vibrante, cheio de ideias e projetos. Ama o que faz! Convicto de que a educação de qualidade é a solução para o progresso de um povo e um país.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

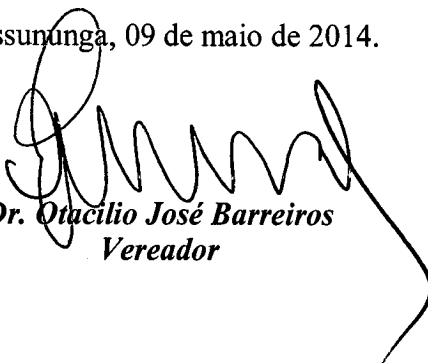
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao **PROFESSOR JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA**, que vem desenvolvendo um excelente trabalho.

Pirassununga, 09 de maio de 2014.



Dr. Otacilio José Barreiros
Vereador

Cmp/asdba.

Histórico



José Rubens Pinheiro Lima

Nascido em 10 de Julho de 1963 na cidade de São Paulo, filho de Sérgio Pinheiro Lima e Lucy Oliveira Pinheiro Lima, quarto filho de seis irmãos.

Com 2 anos de idade, foi morar na cidade de Caieiras, numa chácara da família, retornando a São Paulo com 14 anos e indo morar no bairro da Aclimação.

Com 17 anos, entrou na faculdade PUC-Pontifícia Universidade Católica, cursando matemática no período noturno, pois durante o dia começara a trabalhar. Formou-se Bacharel em matemática 4 anos depois e foi cursar Licenciatura na USP-SP. Lecionando em faculdades de SP.

Em 1986, começou no Objetivo de SP e, sem medo de trabalhar, lecionava nos três períodos, manhã, tarde e noite, chegando a dar 63 aulas semanais.

Em 1988, dando aula no Objetivo do Tatuapé, conheceu Adriana, que após três anos de namoro tornou-se sua esposa. Casou-se aos 28, anos em 20 de dezembro de 1991.

Aos 31 anos, em dezembro de 1994, nasceu seu primeiro filho, Rafael, mesma época e ano em que montou a unidade do Objetivo na cidade de Pirassununga, juntamente com seu amigo e sócio, Baraúna. No primeiro ano de funcionamento, havia um total de 163 alunos, da Educação Infantil ao curso Pré-Vestibular.

Foi um começo árduo. Lima morava em Pirassununga de domingo a noite a 4ª-feira e em São Paulo de quinta a sábado, pois ainda dava aulas até a própria unidade se estruturar.

Em Dezembro de 1997, nasce sua 2ª filha, Bianca, e, em Janeiro de 1999, mudou-se com a família definitivamente para Pirassununga.

Com muita dedicação e trabalho árduo, o Colégio Objetivo só foi crescendo e hoje, após 19 anos, o Colégio Objetivo de Pirassununga possui seis unidades, uma somente dedicada a Educação Infantil, outra que vai da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, a unidade do Ensino Médio, a

unidade do curso Pré-Vestibular e ainda o Centro Cultural Esportivo e Quadra Poliesportiva, que é um espaço direcionado para todos os esportes e atividades culturais.



A esposa do Lima cita que é comum, quando saem para jantar ou almoçar, ele pegar um guardanapo de papel e escrever seus projetos educacionais e depois passar a sua equipe.

Hoje, o Professor Lima, com 50 anos de idade, ainda é um homem incansável, determinado, vibrante, cheio de ideias e projetos. Ama o que faz! Convicto de que a educação de qualidade é a solução para o progresso de um povo e um país.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 28 de maio de 2014.

À

Imprensa Oficial do Município

Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 029/2014

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 218/2014 – Fica concedido ao PROFESSOR BENEDICTO JOSÉ BARAÚNA JÚNIOR, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”

02 – Decreto Legislativo nº 219/2014 – Fica concedido ao PROFESSOR JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”

03 –
04 –
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 29, maio 2014.

assinatura

Fábio Roberto Ferrari



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014*, de autoria do Vereador Dr. Otacilio José Barreiros, que *visa conceder ao PROFESSOR JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 210 MAI 2014


Alcimar Siqueira Mentalvão
Presidente


Luciana Batista
Relatora


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014*, de autoria do Vereador Dr. Otacilio José Barreiros, que *visa conceder ao PROFESSOR JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

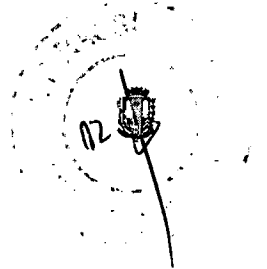
Sala das Comissões, 20 MAI 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



A MESA CÂMARA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37 E 73, DA LEI FEDERAL Nº 9.504/97, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º É vedada a veiculação de propaganda eleitoral no Prédio da Câmara Municipal na parte interna e externa, por meio de colocação de faixas, placas, adesivos, cartazes, pinturas e inscrições, sendo proibida a divulgação de publicidade desta natureza no recinto do próprio Legislativo.

Art. 2º Igualmente é vedado a cessão de bens móveis e imóveis e servidores para reuniões políticas e afins, exceto a realização de convocação partidária oficial.

Art. 3º Da mesma forma é vedado usar de materiais ou serviços custeados pelo Poder Legislativo, que excedam as prerrogativas da vereança.

Art. 4º A proibição que trata este Ato da Mesa, aplicar-se-á exatamente 90 (noventa) dias antes do pleito oficial.

Art. 5º Oficie-se, comunicando os Presidentes dos Partidos Políticos, encaminhando-se cópia a Excelentíssima Senhora Prefeita e aos Senhores Juizes Eleitorais da Comarca.

Art. 6º Fica revogado o Ato da Mesa nº 234, de 2 de abril de 2012.

Pirassununga, 13 de maio de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

João Batista de Souza Pereira

Vice-Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

1º Secretário

João Gilberto dos Santos – Gilberto Santa Fé

2º Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao professor **BENEDICTO JOSÉ BARAUNA JÚNIOR**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao professor **JOSÉ RUBENS PINHEIRO LIMA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral.

PORTARIA (S)

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA A (S)

SEGUINTE (S) PORTARIA (S):

• Nº 564/2014 de 5 de maio de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar, de 5 de maio de 2014 a 27 de maio de 2014, o servidor LEANDRO CHRISTOPHER BUENO DE SOUZA, Ajudante de Serviços Diversos, para responder pelas funções de Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos, em vista do afastamento por motivo de saúde concedido à servidora CARLA MARIA BASILICI BATISTA

• Nº 565/2014 de 14 de maio de 2014 - No uso de suas atribuições legais, e considerando o deliberado em votação plenária de Eleição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para "análise dos fatos representados em face do vereador João Gilberto dos Santos, objeto do Processo nº 03/2014-Corregedoria", baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Em razão da votação plenária realizada na Sessão Ordinária de 13 de maio de 2014, foram eleitos os Vereadores: JEFERSON RICARDRO DO COUTO (PSDB); JOÃO BATISTA DE SOUZA PEREIRA (PV); E JOSÉ CARLOS MANTOVANI (PSB).

Art. 2º Determino que, sob a presidência do Vereador mais idoso seja feita a eleição dentro do organismo para Presidente e Relator.

Art. 3º A forma procedimental e prazo para os trabalhos será o observado no Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 176, de 26/MAIO/2009) e, subsidiariamente a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

• Nº 566/2014 de 26 de maio de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar, a partir de 28 de maio de 2014, o servidor LEANDRO CHRISTOPHER BUENO DE SOUZA, Ajudante de Serviços Diversos, para responder pelas funções de Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos, em vista do afastamento por motivo de saúde concedido à servidora CARLA MARIA BASILICI BATISTA.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2013

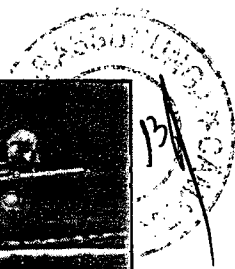
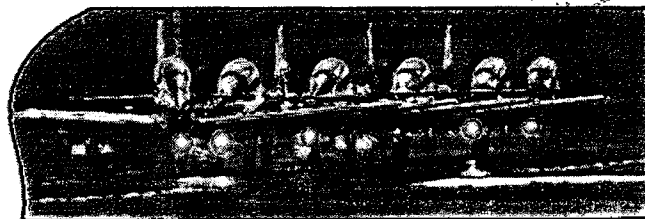
Processo de Licitação nº 09/2013 – Dispensa / Serviços. Extrato de Contrato nº 09/2013. Contrato nº 09/2013 - Contratada: CONTÁBIL STAFF S/S LTDA.-ME. Objeto: Serviço de implantação, preparação e acompanhamento das ações e procedimentos contábeis, patrimoniais e o novo plano de contas públicas, em atendimento às Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional nºs: 406 e 828/2011, 231/2012 e alterações posteriores, e Cronograma de Ações e Implantações de Procedimentos Contábeis no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, de 25/JUN/2012. Vigência: 12 (doze) meses. Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, o prazo de entrega dos serviços, a partir de 14/MAIO/2014, conforme justificativas apresentadas pela Contratada no processo. Pirassununga, 27 de maio de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



 [Voltar](#)

Nome

 [Página Principal](#)

	Name	Last modified	Size
<input type="checkbox"/>	2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf	07-Nov-2014 13:05	14M
<input type="checkbox"/>	2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
<input type="checkbox"/>	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf	06-Nov-2014 14:21	1.7M
<input type="checkbox"/>	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
<input type="checkbox"/>	2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
<input type="checkbox"/>	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
<input type="checkbox"/>	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
<input type="checkbox"/>	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
<input type="checkbox"/>	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
<input type="checkbox"/>	2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
<input type="checkbox"/>	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K
<input checked="" type="checkbox"/>	2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf	07-Nov-2014 07:51	1.4M

